



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**SCEC-PRC-2021/01452**

**INTERESSADO:** Unidade de Formação Cultural

**ASSUNTO:** Convocação pública para o "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA"

São Paulo, 06 de dezembro de 2021

**PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL REFERENTE ÀS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE CULTURA INTERESSADAS EM FIRMAR PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA PARA GERENCIAMENTO DO "PROJETO GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA" - RESOLUÇÃO SC 42/2021**

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Em decorrência da iminência do término do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 06/2016, celebrado com a Organização Social de Cultura "Sustenidos Organização Social de Cultura" para o fomento e operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, foi realizada Convocação Pública de Organizações Sociais de Cultura interessadas em gerenciar este programa, por meio da Resolução SC nº 42, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2021.

Durante o prazo de publicidade para a convocação pública, a divulgação foi feita através da página virtual da Secretaria de Cultura e Economia Criativa ([www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)), bem como no portal da transparência ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br)).

Solicitaram credenciamento para apresentação de propostas as seguintes entidades:

- ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, em nome da Sra. Ir. Rosane Ghedin, com procuração outorgada para Sra. Eliza Yukie Inakake, tendo sido efetivado o credenciamento em 08 de outubro de 2021.
- SUSTENIDOS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, em nome da Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, com procuração outorgada para Sra. Adline

1

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP  
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8152  
[www.cultura.sp.gov.br](http://www.cultura.sp.gov.br)



SCECDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Debus Pozzebon, tendo sido efetivado o credenciamento em 08 de outubro de 2021.

As entidades subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 03/11/2021.

Às 10h00 do dia 04/11/2021, os funcionários da comissão de servidores da Pasta, se reuniram na plataforma Teams e realizaram a conferência do conteúdo dos arquivos enviados por cada uma das Organizações Sociais. Ao final foi emitido parecer conclusivo, conforme registrado no Relatório Conclusivo da Comissão de Servidores e também na ata da sessão pública, tendo sido constatado:

**Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, foram conferidos pela Comissão de Servidores.

A Organização Social, em complemento a documentação solicitada no Conjunto 1, enviou a **Relação da Equipe Especializada**, atendendo ao disposto no § 13º do artigo 4º da Resolução SC nº 42/2021.

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade – **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** como **HABILITADA**.

**Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

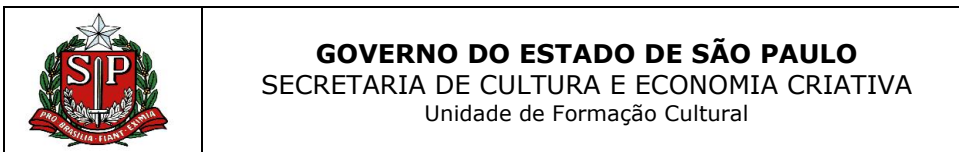
Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, foram conferidos pela Comissão de Servidores.

Foi verificado o desatendimento ao descrito no seguinte item:

- **b) Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de**

2





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Administração (conforme ata constante no CONJUNTO 1 previsto no artigo 4º, item I, alínea “e” desta Resolução).**

A documentação está somente rubricada pela representante legal e não há assinatura como solicita o item.

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021** para envio da documentação devida, através do e-mail [ufc@cultura.sp.gov.br](mailto:ufc@cultura.sp.gov.br).

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada, ficando esta ciente que a não apresentação do documento solicitado até 16/11/2021 importaria na sua inabilitação.

**Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Sustenidos Organização Social de Cultura**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC n° 42/2021 foram enviados pela **Sustenidos Organização Social de Cultura** e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Foi verificado o desatendimento dos seguintes itens:

- ***k) Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal (bruta, mais encargos e benefícios, se houver) de cada um dos cargos de direção e de empregados previstos no contrato de gestão, devendo o referido documento preferencialmente já estar adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Recursos Humanos das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/2015.12.09-Referencial-Boas-Práticas-Manuais-de-Recursos-Humanos-OS-Cultura.pdf>), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração, registrada ou com protocolo de registro em cartório.***

A comissão de servidores não localizou o registro ou protocolo da ata em cartório.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- ***m) Regulamento de compras e contratações de serviços da entidade, preferencialmente já adequado ao Referencial de Boas Práticas para os Manuais de Compras e Contratações das Organizações Sociais de Cultura do Estado de São Paulo (disponíveis em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/2015.12.09-Referencial-Boas-Práticas-Regulamentos-de-Compras-e-Contratações-OS-Cultura.pdf>), e respectiva ata de aprovação pelo Conselho de Administração registrada ou com protocolo de registro em cartório, acompanhada de comprovante de publicação do regulamento no Diário Oficial do Estado de SP, ou de declaração assinada pelos conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto no artigo 13-A do Decreto Estadual n.º 43.493/1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611/2006;***

Neste item não foi localizada a Publicação no Diário Oficial ou declaração assinada pelos Conselheiros da entidade de que atenderão ao prazo disposto no artigo 13-A do Decreto Estadual n.º 43.493/1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611/2006.

Observamos que o Regulamento de Compras e Contratações termina na parte 5, fls.12 do arquivo.

Os arquivos seguintes referem-se ao manual de RH e regulamento para cessão de uso de espaços.

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021**, para envio da documentação devida, através do e-mail [ufc@cultura.sp.gov.br](mailto:ufc@cultura.sp.gov.br).

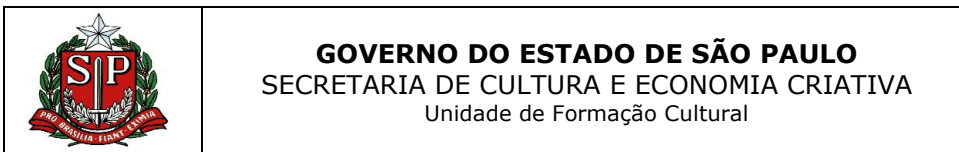
- ***x) Comprovantes de que a entidade não consta como sancionada no sítio eletrônico de sanções administrativas do Estado de São Paulo, bem como não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.***

A comissão de servidores não localizou a comprovação de que a Organização Social não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Comissão de Servidores da Pasta concedeu prazo até **16/11/2021** para a apresentação da documentação devida.

4





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Diante do exposto, consideramos a entidade – **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada.

A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos no prazo estabelecido importará na sua inabilitação.

**Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – Sustenidos Organização Social de Cultura**

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 42/2021 enviados pela – **Sustenidos Organização Social de Cultura**, foram conferidos.

Os critérios formais foram atendidos, considerando a entidade – **SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA** como **HABILITADA**.

Importante ressaltar que a documentação complementar solicitada as duas Organizações Sociais foram entregues no prazo estabelecido, sendo analisada por esta Unidade Gestora e considerada em conformidade.

Considerando as propostas regulares e aptas, foi iniciada a análise técnica-orçamentária pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, nos termos do artigo 10º da Resolução SC nº 42, de 24 de setembro de 2021. Ressalta-se que a análise econômico-financeira e a emissão de pareceres sobre as propostas orçamentárias apresentadas pelas Organizações Sociais da área da cultura, em atendimento às convocações públicas da Pasta, são de competência da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, conforme inciso VII, alíneas 'b' e 'c', artigo 68, Capítulo III-A do Decreto nº 59.046, de 05 de abril de 2013.

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

**Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação**

5



S0ECCDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

• **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Pode-se observar que a proposta técnica apresentada pela **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** é clara e consistente e detalha com objetividade, ponto a ponto, cada um dos desafios institucionais apresentados no Termo de Referência. No tópico *“Apresentação e Justificativa de Interesse”*, a Organização Social deixa claro que há um grande desafio a ser enfrentado, tendo em vista o alcance e o tamanho do Projeto Guri no Interior, embora a entidade já seja gestora, atualmente, do Contrato de Gestão do **Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo**, desde 2008, e da **Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP Tom Jobim, Theatro São Pedro, e Orquestra do Theatro São Pedro – ORTHESP**, nos quais vem atendendo as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa, bem como as determinações do Contrato de Gestão em vigor.

Conforme mencionado, o Projeto Guri tem uma atuação intensa no Interior, Litoral e Fundação CASA, portanto, em termos de número de pessoas alcançadas, número de municípios e número de cursos, bem como de pessoas envolvidas, é um dos maiores, senão o maior programa da Pasta da Cultura no Estado.

A gestão deste projeto exige uma habilidade das entidades que pretendem gerenciá-lo justamente por estas razões, além de uma atuação em uma grande área de cobertura no Estado de São Paulo, que exige uma logística intensa e organizada, oferecendo ações de qualidade aos alunos.

Posto isso, e com esta consciência, a entidade em análise traz uma proposta que, em suas palavras *“oferece uma visão de aprimoramento gestão do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, respeitando a história do programa, mas, ao mesmo tempo, propondo melhorias tanto do ponto de vista da formação musical, artística e cultural e do trabalho social que podem ser oferecidos aos alunos e alunas, quanto dos processos administrativos que podem ser otimizados e, sobretudo, de novas estratégias de diversificação de fontes de recurso para o aumento do orçamento do contrato de gestão”*.

A Santa Marcelina visa um aprimoramento das ações em andamento e a expansão do Programa, ponto este almejado face às recorrentes solicitações das Prefeituras Municipais para instalação de pólos do Guri em suas cidades. Outro ponto interessante nesta proposta é que a mencionada ampliação se dará com recursos oriundos de captação, ou seja, não impactará os repasses públicos do Estado à Organização Social; aliás a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina propõe uma ousada meta de captação, o que ampliará as receitas deste contrato, tema este que será comentado adiante.

6





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Suas metas e estratégias de atuação, conforme está na proposta, permitirão um número maior de atendimentos, seja nos Polos de ensino, virtualmente, ou em escolas públicas através de uma nova ação oferecida denominada “GURI NA ESCOLA”, por exemplo.

Prevê ainda a ampliação dos Grupos de Referência, aumentando a quantidade e vagas oferecidas com diferentes formações e estilo.

A Santa Marcelina, baseado em sua atuação e experiência na gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, atrelados aos seus desafios em aprimorar o Programa objeto desta Convocação Pública, apresenta sua proposta de orientações visando alcançar o aqui proposto, que tem como objetivos principais para a gestão do Programa e definidos como diretrizes gerais para a realização do trabalho de formação pedagógica, social e artística, os seguintes itens:

- Considerar a dimensão pessoal dos alunos e suas singularidades, respeitando de fato a diversidade e a importância do protagonismo;
- Desenvolver e incentivar a empatia, a paciência e o respeito, essenciais no processo de aprendizagem;
- Fortalecer o diálogo, a construção da autonomia e o cultivo da solidariedade;
- Incentivar a consciência de si e a aceitação das características pessoais, das peculiaridades de cada um;
- Incentivar a criatividade e o desenvolvimento pessoal;
- Levar em conta o tempo e o modo de aprender de cada um;
- Criar um espaço de experiência/experimentação que contribua para o desenvolvimento de alunos e alunas e se constitua em ambiente de excelência para a aprendizagem;
- Aquecer a inquietude, a paixão e o apetite por aprender, para garantir o movimento necessário ao conhecimento;
- Otimizar o uso do tempo para que possa acontecer a maior aprendizagem possível no tempo real que se tem;
- Contribuir com a ampliação do universo de conhecimento dos alunos especialmente quando eles não contam com oportunidades favoráveis em seus contextos de origem;
- Aprimorar a escuta, a leitura e a atenção ao silêncio;
- Garantir a liberdade de manifestação, mesmo que seja circunstancialmente pela quietude e pelo silêncio; e
- Incentivar o sentimento de responsabilidade e a valorização da responsabilidade compartilhada.

7



SCECDCI202113347





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

O que se pode verificar na proposta da entidade, é que ela traz ações praticadas no Projeto Guri Capital e Grande São Paulo que são bem sucedidas e com resultados significativos. Exemplo disso são as ações de Desenvolvimento Social, onde os alunos e suas famílias têm acompanhamento individualizado com as assistentes sociais e ainda através das diversas oficinas socioeducativas que são realizadas.

As ações do eixo de Desenvolvimento Social estão atreladas as atividades que estimulam a participação dos alunos em espaços dentro de sua comunidade atuando em conselhos e conferências. Esta ação está em consonância com o plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Outra novidade interessante é a ação “*Desenvolvimento e construção do Projeto de vida, trilhas e carreiras dos alunos*”, onde o objetivo é dar suporte aos alunos que estão se desligando do Programa ajudando-os a construir um projeto de vida que vise uma carreira, a ampliação do olhar e perspectivas para uma profissão.

A proposta apresentada em atendimento aos conteúdos digitais também se mostra bastante inovadora e atende plenamente ao que foi solicitado no Termo de Referência, qual seja, apresentar a estratégias pedagógicas para o ensino a distância de qualidade e o acesso a todos as apresentações e concertos realizados.

Entendemos que a pandemia, que atingiu frontalmente as atividades culturais, nos obrigou a criar uma rápida adaptação para ações dentro de uma plataforma virtual, o que se mostrou um meio muito útil e funcional para alcançar pessoas que, geograficamente, não podem acessar ao conteúdo e aos produtos vinculados ao Projeto Guri. Sendo assim, em nosso entender, as ações virtuais possuem papel importante e, mesmo com o retorno das atividades presenciais, se mostrou uma ferramenta importante que deve permanecer no projeto.

Outro ponto importante e impactante na proposta é o Programa de Financiamento. A Santa Marcelina traz uma proposta ousada de captação. Contudo, explica no Plano de Trabalho as estratégias que serão utilizadas para o cumprimento da meta.

Em suma, serão captados recursos por meio de pessoas físicas, jurídicas, leis de incentivos, a implementação do programa denominado “Eu Sou Guri”, onde as Regionais terão metas de captação e buscarão embaixadores para serem porta-vozes do Programa, eventos, campanhas, dentre outras formas. Importante mencionar que o Contrato de Gestão do Projeto Guri Capital e Grande São Paulo, celebrado com a Associação Santa Marcelina, tem como meta vigente de captação de 3%, por isso a proposta de captação oferecida nesta

8







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

oportunidade deve ser tratada com cautela, pois, apesar da proposta se mostrar fundamentada e devidamente planejada, ainda assim nos parece que há um grau de risco para seu alcance, o que acabaria por prejudicar a quantidade de ações oferecidas junto ao Plano de Trabalho, visto se tratar de uma meta que, de acordo com a série histórica, nunca foi atingida.

Ao analisar a proposta da Santa Marcelina, pudemos observar que as diretrizes do Termo de Referência foram respeitadas, bem como a Política Pública do Programa, porém com diversas inovações nas ações existentes e novas ações em relação ao histórico de realizações do objeto cultural.

• **Sustenidos Organização Social de Cultura**

A proposta apresentada pela **Sustenidos Organização Social de Cultura**, também é clara e consistente e detalha com objetividade, ponto a ponto, cada um dos desafios institucionais apresentados no Termo de Referência.

No tópico *“Apresentação e Justificativa de Interesse”*, relata toda sua experiência com o programa que gere desde 2004, sendo que de 2004 a 2008 geriu todos os polos da rede, e a partir de 2009 passou a gerir os polos do Interior e Litoral do Estado de São Paulo, mantendo o atendimento nos Centros de Internação e de Internação Provisória da Fundação CASA na capital.

A partir desta experiência a Sustenidos definiu dois pressupostos orientadores de suas ações:

- 1) Amplo acesso e permanência de crianças, adolescentes e jovens no Projeto Guri;
- 2) O ensino coletivo de música como proposta educacional.

Durante todos estes anos, a Organização Social Sustenidos tem apresentado um ótimo trabalho, espelhado pelos resultados apresentados anualmente.

Para esta Convocação Pública, notamos que a Organização Social traz uma proposta conservadora em todos os aspectos, mantendo o que já vem sendo executado ao longo dos anos, respeitando, todavia, as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

Demonstra o que são polos de ensino e como ocorre sua abertura e fechamento, bem como o funcionamento dos Grupos de Referência; relata o histórico da Organização Social, suas

9



SCECDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

parcerias internacionais destacando a Jeunesses Musicales International (JMI). Explica ainda como é feita a gestão do Programa através das regionais.

Em relação a metas, a Sustenidos trouxe um número menor de alunos matriculados do que vem sendo realizado atualmente. A meta de Polos permanece a mesma, sem considerar os 3 Polos a mais que estão em funcionamento neste momento e que foi considerado na proposta da Santa Marcelina. Vale lembrar que se tratam de 3 Polos patrocinados.

A Sustenidos, propõe abertura de 6 a 7 polos a partir de 2023 como meta condicionada a novos recursos, portanto sem solidez quanto a efetividade do oferecido.

Em se tratando de inovação, a Sustenidos traz na proposta, no que se refere ao Eixo 3, as ações educacionais a distância. A entidade propõe atividades dentro deste eixo, onde tanto os alunos quanto os que não são alunos podem usufruir do conteúdo. Os GR's terão papel importante neste eixo, pois produzirão videoaulas para o público.

Conforme já mencionamos anteriormente, as ações virtuais se mostraram efetivas e tem papel importante na diversidade de público que pode alcançar, razão pela qual estas atividades tem relevância.

É importante dizer que mesmo mantendo a estrutura das metas que já vem sendo executadas, entendemos que faltou certo cuidado na elaboração de algumas metas, exemplo disso é a meta de objetivos da ONU. A meta trazida trata do objetivo 5 e permanece igual para todos os anos seguintes, sendo que, em nosso entendimento, deveria ter uma diversificação de conteúdo para os demais anos.

A Sustenidos traz algumas metas condicionadas para ocorrer a partir de 2022, as quais dependem de recursos extraordinários e, portanto, correm o risco não ocorrer. Sendo assim, para efeitos de concorrência, são consideradas para efeitos de análise mas com limitação.

Em suma, a proposta da Sustenidos atende as diretrizes do Termo de Referência, bem como a Política Pública do Programa, porém nada trouxe de inovação nas metas apresentadas, pois, em suma, mantém suas ações no padrão que é executado atualmente. Algumas metas inovadoras como Cursos online de formação para professores da rede pública, por exemplo, estão condicionadas a captação de recursos, portanto não possuem o peso de uma ação concreta.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Manutenção dos Polos existentes e número mínimo de atendimento ao número mínimo de polos e estabelecido. Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão.**

Passamos a análise detalhada das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais, individualizada por Eixos.

• **EIXO 01: ENSINO MUSICAL**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Neste Eixo a proposta da Santa Marcelina traz um número maior de atendimentos em relação a meta vigente, isto porque foi incluído uma nova meta que é o “Guri nas Escolas” e “Cursos Livres EAD”. Por consequência, o número de vagas oferecidas será maior ao que é executado atualmente.

Em relação aos Polos, a proposta mantém o mesmo número para todos os anos do Contrato de Gestão, não prevendo novas aberturas nos Polos e Polos Regionais.

Sobre a Fundação CASA a meta hoje é de 58 polos, porém estão em funcionamento 60. A Santa Marcelina propõe a manutenção para todos os 5 anos dos 60 Polos e acrescentou mais 60 vagas em relação a meta atual. O mesmo ocorreu com o número de alunos matriculados, que teve sua meta aumentada em 150 alunos.

Dentro deste eixo insere atividades extraclases como workshops, studio classes e masterclasses, que já vendo sendo, inclusive, executados no Projeto Guri Capital e Grande São Paulo.

A proposta prevê a ainda a implantação de curso de iniciação musical para adultos, musicalização infantis destinadas para crianças até 5 anos de idade, cursos modulares com duração de 1 semestre e ainda prevê festivais, formação de músicos e professores nos municípios, além do fomento às atividades artístico-musicais locais já existentes e cursos de Empreendedorismo Cultural e novas profissões musicais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Neste diapasão, verifica-se que a proposta para este eixo, além de trazer inovação de metas, possibilita a expansão do Programa, especialmente nas atividades extraclasses, sendo as ações possíveis de serem executadas.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

A Sustenidos trouxe meta menor de atendimentos em relação a meta vigente.

Para o número de Polos, a Sustenidos permanece com a mesma meta vigente (277), lembrando que, atualmente, atende 3 Polos adicionais a meta de maneira patrocinada.

Quanto a Fundação CASA a Sustenidos apresenta o atendimento de 60 Polos, ou seja, aqueles que de fato estão em funcionamento atualmente. Entretanto, verifica-se na proposta que a Sustenidos diminuiu o número de vagas oferecidas nos polos da Fundação CASA, sem qualquer justificativa.

No mais, a Sustenidos permanece com a mesma meta vigente e oferece aumento de 07 polos entre 2023 e 2024 como meta condicionada, ou seja, caso haja um repasse maior do Estado ou captação de recursos excedentes, ou, ainda, de maneira patrocinada, portanto um cenário inconsistente.

Em suma, a Sustenidos, neste Eixo, não apresentou novas metas além daquelas que já sendo executadas no Contrato de Gestão vigente.

• **EIXO 2 - ATIVIDADES DE DIFUSÃO FORMATIVA**

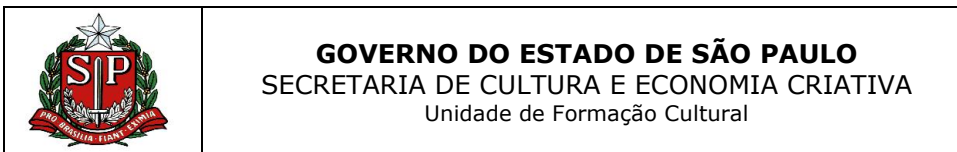
✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

As ações relacionadas ao Grupos Musicais trazem uma proposta conservadora em relação ao ações presenciais, virtuais e público, porém as metas são constituídas de números mínimos o que permite resultados além do previsto sendo este o caso.

Neste eixo, a Santa Marcelina oferece como meta o atendimento o dobro do número de alunos realizados atualmente, que é de 10.000 alunos, ou seja, pretende alcançar 20.000 alunos com esta ação.

12





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Além das metas, a entidade traz na sua proposta a criação do Festival Multicultural do Guri, que terá como principal objetivo fomentar e valorizar a cultura local de cada uma das cidades onde o programa está inserido.

Em relação aos Grupos de Referência, estes foram mantidos, porém, a partir de 2023, a Santa Marcelina acrescentou metas para ampliação dos Grupos que ao longo dos 5 anos serão um total de 28 GR's. A proposta também traz mais metas de integração e apresentações dos GR's.

Para as apresentações, a meta é a mesma do Plano de Trabalho atual, ou seja, 6 apresentações.

A proposta oferece, ainda, a manutenção das bolsas aos alunos dos GR's, que continuarão a receber a bolsa com o valor pago atualmente de R\$ 240,00.

A proposta da Santa Marcelina em ampliar os Grupos de Referência e promover parcerias com a EMESP Tom Jobim e seus respectivos Grupos Artísticos de Bolsistas (Orquestra Jovem do Estado de São Paulo, Orquestra Jovem Tom Jobim, Orquestra Jovem do Theatro São Pedro, Coral Jovem do Estado de São Paulo e Academia de Ópera do Theatro São Pedro) e a Orquestra do Theatro, visa um crescimento profissional destes jovens fortalecendo a vivência artística destes alunos que estão começando sua trajetória na música, estimulando sua permanência e qualificando o ensino buscando torná-lo um profissional da área.

Importante ressaltar que o objetivo do Programa não é a profissionalização de seus alunos, mas sim um projeto de inclusão social através do ensino musical, porém alguns alunos encontram no Programa uma identidade com a música, despertando o desejo de seguir os estudos nesta área, sendo que o aprendizado oferecido com músicos mais experientes torna este objetivo mais próximo de ser alcançado.

#### ✓ **Sustenidos Organização Social**

A proposta para as ações virtuais dos Grupo de Polos é expressiva. A entidade aumentou em 60 ações em relação a meta vigente. A meta atual desta ação é de 500 ações.

Sobre o público, a Sustenidos propõe meta acima da pactuada atualmente (10.000), incluindo o público presencial. É um número bem expressivo que totalizam 56.000 pessoas.

13

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP  
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8152  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Para os Grupos de Polos as metas foram pautadas na experiência obtida durante a pandemia, onde as ações virtuais tiveram grande receptividade.

Em relação aos Grupos de Referência, as propostas das duas entidades são parecidas, o que difere é que Sustenidos contabiliza a média de alunos durante o ano, o que torna sua meta menor em relação a Santa Marcelina.

A Sustenidos não apresentou nenhuma meta de ampliação ou aperfeiçoamento dos GR's.

Sobre as bolsas concedidas o valor será mantido em R\$ 240,00, porém a Organização Social traz a possibilidade de ser complementada por R\$ 110,00 a título de auxílio-deslocamento, até o limite orçamentário desta ação, regida por regulamento próprio e condicionada à participação em todas as atividades planejadas para os Grupos.

• **EIXO 3 - AÇÕES EDUCACIONAIS A DISTÂNCIA**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Neste Eixo a Santa Marcelina traz inovações de atividades a distância, chamado de "Guri 4.0".

A Proposta traz atividades para alunos e não alunos que podem usufruir dos conteúdos disponibilizados nas plataformas do programa, como os vídeos aulas.

É sabido que, com a pandemia, o meio digital foi um escape de distração para alguns e uma nova opção de aprendizado para outros.

As metas continuam nos anos seguintes e a maioria delas tem progressão da meta ao longo dos anos.

Ter cursos on-line abertos a todos de fato é uma novidade dentro do Programa que atingirá muitas pessoas de fora de Estado e do país também, promovendo assim uma grande expansão do Projeto.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

14





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Neste eixo, a Sustenidos propõe novas atividades, onde tanto os alunos quanto aos que não são alunos que podem usufruir do conteúdo das videoaulas e atividades socioculturais. Os GR's terão papel importante neste eixo, pois produzirão videoaulas para o público.

A experiência adquirida com a pandemia, onde o ensino remoto foi implantado permitiu que tais ações virtuais tivessem continuidade como uma meta do Plano de Trabalho.

Estas atividades continuarão nos próximos anos com as mesmas metas, exceto a ação de videoaulas produzidas por GR's, onde o número de acesso as aulas serão diminuídas.

**• EIXO 4 - EIXO 4 - INTERCÂMBIO COM PROJETOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

**✓ Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

A Organização Social Santa Marcelina mantém parcerias com instituições internacionais renomadas que já realiza, inclusive, com seus alunos do Guri Capital e Grande São Paulo. São elas: Juilliard School de Nova York e o Conservatório de Paris, Conservatório de Amsterdã na Holanda e o The Sage Gateshead no Reino Unido, Fundação Batuta na Colômbia.

A proposta abrange a atividades diversas para alunos e educadores com a promoção de aulas, masterclasses, workshops, capacitações, seminários, dentre outros.

A entidade acredita que esses intercâmbios também constroem ativos de credibilidade aos programas e criam oportunidades de fortalecimento da sustentabilidade financeira dos programas geridos.

O número proposto de 6 ações está em consonância com a meta atual.

**✓ Sustenidos Organização Social de Cultura**

A entidade possui várias parcerias nacionais e internacionais como por exemplo: Universidades (como USP - Ribeirão Preto e UFSCAR), envolvendo educadores musicais, gestores da Sustenidos, professores e alunos dos cursos de Licenciatura em Música,







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Instituição *Red de Escuelas de Música de Medelin*, com a *Orquesta Juvenil del Sodre* e com o *Sistema de Orquestas y Coros Juveniles y Infantiles del Uruguay*.

Destaca-se a parceria com organizações da Noruega, do Malawi e de Moçambique e passou a fazer parte do MOVE (Musicians and Organizers Volunteering Exchange), um intercâmbio de jovens músicos que realizam trabalho voluntário em uma das organizações parceiras envolvidas.

Neste eixo traz proposta de intercâmbios destinados a alunos e funcionários e participações e atividades associativas.

Além da meta vigente de 6 ações, foram acrescentadas mais 3 ações de intercâmbios de alunos e funcionários.

• **EIXO 5 - OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS DA ONU**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

A proposta da SMC contempla neste eixo o atendimento e o trabalho de mais de um dos objetivos da ONU e mantém a meta das oficinas do Plano de Trabalho vigente - 30 ações.

A entidade pretende fazer campanhas sobre o assunto, conteúdos digitais e oficinas com alunos, famílias e equipes.

Para os anos seguintes a meta é crescente, chegando ao fim dos 5 anos de contrato com 120 ações como meta.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

Embora na estratégia da seja mencionado o Obj.17, a meta trazida pela Sustenidos apenas se refere ao Obj.5.

A meta permanece a mesma do deste ano, com 30 ações, sendo a mesma para os anos seguintes e com o mesmo tema.

16





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Dado a variedade e a riqueza de temas envolvidos, entendemos que poderia ter sido trazido outros objetivos para os demais anos para que não seja tratado do mesmo assunto pelos próximos 5 anos.

• **EIXO 6 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

A Santa Marcelina propõe as metas que já vem sendo executadas no Guri Capital e Grande São Paulo dentre outras para este eixo.

Um diferencial que a Santa Marcelina traz em sua proposta é o atendimento a ser feito por assistentes sociais junto aos alunos e suas famílias. Algo de grande importância que identifica problemas pontuais que são encaminhados para solução quando necessários.

Este eixo engloba ainda oficinas socioeducativas com alunos, famílias, polos onde são tratados temas diversos e promovem a integração entre os envolvidos, seja entre famílias ou até mesmo entre os polos.

Ainda há as atividades culturais que têm como objetivo principal ampliar as linguagens artísticas conhecidas pelos alunos e expandir a noção de pertencimento aos diversos espaços e expressões culturais locais.

Para os demais anos, houve a progressão no número de metas.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

A Sustenidos não inovou ou alterou sua meta, permanecendo a mesma praticada no Contrato de Gestão atual, qual seja 64% de alunos atendidos em situação de desproteção social.

Para este eixo, na descrição das atividades, menciona algumas ações a serem realizadas como realizar mapeamento e análise sócio territorial, encontros de rede e diálogos intersetoriais, articular as redes locais e regionais tendo em vista a garantia, promoção e defesa de Direitos de crianças, adolescentes e jovens, dentre outros.

17





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

A meta permanece a mesma para os demais anos.

• **EIXO 7 - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

A SMC acrescentou, em relação ao executado atualmente, meta de carga horária. No modelo do Termo de Referência não estava disposta a carga horária.

O número de ações proposto (20) é menor que o atual (45), contudo, a meta está estabelecida em números mínimos. Para o número de colaboradores será o mesmo do Plano de trabalho vigente, 1.200 colaboradores.

A meta permanece a mesma para os anos seguintes.

A proposta traz capacitações de forma presencial, presenciais externas, encontros, jornadas de formação com formação de músicos, musicistas e educadores locais, corroborando de produção de materiais artístico-pedagógicos.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

A Sustenidos mantém a meta do Plano de Trabalho antes da pandemia, qual seja, 45 ações pois o Plano de Trabalho atual a meta é de 13 ações. Os números apresentados continuam para os demais anos.

A entidade informa que desde 2012 publica diversos livros e suplementos didáticos nas versões para alunos e educadores, material da instituição fornecido gratuitamente aos alunos e profissionais do Projeto Guri e que tais capacitações ocorrem através de encontros técnicos e regionais, seminários institucionais.

A Sustenidos conta ainda com acervo de material pedagógico social e ocorrem avaliação de desempenho dos colaboradores permitindo verificar o que os pontos positivos e aqueles que precisam ser trabalhados com cada colaborador.

18





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**• EIXO 8 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

**✓ Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

A Santa Marcelina traz uma proposta ousada de captação de recursos, demonstrando a maneira e as estratégias de como vai atender a meta oferecida. Os recursos comporão o total de receitas que serão dirigidos ao Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, sendo que as metas oferecidas foram planejadas considerando o sucesso integral da captação oferecida.

Em suma, serão captados recursos por meio de pessoas físicas, jurídicas, leis de incentivos, implementação do programa “Eu Sou Guri”, onde as Regionais passarão a ter metas de captação e deverão buscar embaixadores para serem porta-vozes do Programa, eventos, campanhas, dentre outras formas.

A captação proposta para 2022 é de 13,95% o que equivale a R\$ 10.256.050,99, sendo que este valor aumenta a cada ano. Em 2023 será 19,56%, 2024 – 20,41%, 2025 – 21,34% e 2026 – 20,09%.

Verifica-se uma proposta generosa e bastante desafiadora para arrecadação de recursos de outras fontes que nos parece, num primeiro momento, muito interessante, entretanto a proposta de captação deve ser tratada com cautela, pois não há registros históricos de captação de recursos que tenham alcançado o total aqui proposto como meta, o que não significa que o total previsto não pode ser atendido.

Do ponto de vista de receitas, a proposta da Santa Marcelina é muito superior a da Sustenidos, o que acaba por potencializar a maioria das atividades propostas no Plano de Trabalho. Mesmo que a Santa Marcelina venha a captar somente 50% da meta oferecida nesta oportunidade, ainda assim se mostra um montante de recursos muito superior a sua concorrente nesta Convocação Pública.

Obviamente que, em se sagrando vencedora, a Organização Social Santa Marcelina deverá atender a meta de captação de recursos aqui oferecida, sendo que o não alcance da meta proposta pode ensejar uma série de penalidades e, em última instância, até a rescisão contratual.

19





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

A Santa Marcelina em sua proposta informa que durante todo o processo de execução, as ações propostas serão analisadas e possíveis alterações e novas estratégias poderão ser adotadas para a melhor eficácia das ações da área, visando o alcance dos índices aqui propostos.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

Em relação ao exercício de 2021, onde a meta de captação de recursos é de 3,3% sobre o repasse do Estado, a proposta da Sustenidos para 2022 é pouco superior ao realizado atualmente, chegando a 4% do valor repassado, o que equivale a R\$ 2.400.000,00

O Plano de Trabalho traz novas estratégias de captação como a constituição de um comitê de embaixadores proeminentes e de diferentes perfis e a elaboração de plano estratégico de captação de recursos, mas nada que altere a porcentagem da meta.

Para os demais anos, o percentual da meta será maior, 2023 - 5,36%, 2024 – 5,5%, 2025 - 5,75%, 2026 - 6%, índices estes bastante inferiores ao de sua concorrente neste chamamento.

Esta proposta condiz com a série histórica de captação do Programa, portanto, o percentual apontado se mostra exequível. Entretanto, vale lembrar que o Projeto Guri sempre foi administrado pela mesma Organização Social desde 2004, portanto a série histórica revela os resultados alcançados pela própria Sustenidos ao longo desses anos.

• **2 - METAS CONDICIONADAS**

✓ **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**

Para 2022, a Santa Marcelina não apresentou metas condicionadas, pois informa que no primeiro ano da vigência do contrato de gestão fará uma análise situacional e um diagnóstico do perfil dos alunos e famílias atendidos pelo Projeto Guri Interior, Capital e Fundação CASA.

A partir de 2024, pretende-se incluir as ações Projeto de Vida - Trilhas e Carreira, Projeto de Inclusão e Acessibilidade, Projeto Guri Participativo - Protagonismo e Participação, Projeto Socializando e Projeto com Famílias - Economia Solidária.

20





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

As metas propostas trazem inovação ao Programa com ações que mostram o objeto do Projeto Guri que a inclusão social.

As ações visam a efetividade dos alunos na sociedade, seja com a contribuição para que estes tenham um norte para uma possível profissionalização futura, no trabalho de inclusão social com a acessibilidade e acolhimento e o trabalho com famílias no desenvolvimento de alternativas de trabalho e geração de renda.

✓ **Sustenidos Organização Social de Cultura**

A entidade trouxe várias ações condicionadas a partir de 2022, como as Oficinas Musicais online, abertas ao público em geral, Cursos online de formação para professores da rede pública, plataforma de gestão de Comunidades e cursos, plataforma georeferenciada para registro do projeto Trilhas Culturais e Abertura de novos polos de ensino do Projeto Guri, a partir de 2023.

Embora sejam metas interessantes e que trazem inovação ao Programa, apenas poderão ocorrer se houver recursos suplementares disponíveis, sejam oriundos de repasse do Estado, excedentes de captação ou outros incentivos da iniciativa privada ou pública. Portanto, há uma grande fragilidade em sua realização.

Por todo o exposto, avaliamos que as propostas técnicas das duas entidades atendem todos as diretrizes do Termo de Referência.

A Organização Social Santa Marcelina, conforme explanado, além de respeitar a particularidade do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, permanece com os atendimentos que já vem sendo realizados, trazendo novas metas exequíveis que inovaram o Programa, com um novo olhar no formato das ações e de como estas podem ser potencializadas, proporcionando inclusive sua extensão, o que é sempre almejado.

A Organização Social Sustenidos, permaneceu com as metas que já vem sendo realizadas atualmente no Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, basicamente mantendo o mesmo formato atual, sem mudanças consideradas relevantes na proposta pedagógica do programa ou implementação de novas ações.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Como pudemos ver, ambas as Organizações Sociais, a partir de 2022, atenderam em suas propostas ao programa de trabalho e seus eixos com devida proposição de metas e manutenção das atividades desempenhadas atualmente.

A Organização Social Santa Marcelina apresentou nas fls. 250/251, uma programação de atividades para o ano de 2022 com a comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil em relação a Portugal e os 100 anos da Semana de Arte Moderna. Muitas apresentações ocorrerão, principalmente com os Grupos de Referência.

A Organização Social Sustenidos também apresentou programação de atividades para 2022 e também informou que serão realizadas nas comemorações dos 100 anos da semana de Arte Moderna e do Bicentenário da Independência. Serão várias apresentações com grupos de Polos, GR's e também com o Conservatório de Tatuí.

Desta feita, e salvo melhor juízo, a Unidade de Formação Cultural avalia que:

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I SANTA MARCELINA</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SECEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 1,5)	1,5
Manutenção dos Polos existentes e número mínimo de atendimento ao número mínimo de polos e estabelecido. Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	2,0
<b>Pontuação Total</b>	<b>3,5</b>

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I SUSTENIDOS</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Qualidade técnica da proposta global apresentada no atendimento às diretrizes delineadas pela SECEC, especialmente no Plano Estratégico de Atuação (até 1,5)	1,3
Manutenção dos Polos existentes e número mínimo de atendimento ao número mínimo de polos e estabelecido. Qualidade e quantidade das ações e mensurações propostas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações, inclusive Metas Condicionadas e Anexo Descritivo da Programação apresentado para o primeiro ano do contrato de gestão (até 2,0)	1,7
<b>Pontuação Total</b>	<b>3,0</b>

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**

A análise técnica orçamentária desta Unidade Gestora teve como premissa a série histórica praticada nos últimos cinco anos.

No Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas, consta a explicação da composição do orçamento. Para todos os anos os valores obedecem ao previsto na resolução.

É importante ressaltar, ainda, que na elaboração da Resolução SC nº 42/2021, o documento de referência para os valores de repasse era o Referencial Orçamentário e Financeiro elaborado pela Unidade de Monitoramento, que previu alguns cenários onde o valor global é maior que o previsto da Resolução, exceto no Cenário Conservador Agravado de Contingência Financeira que é menor.

**Eficiência orçamentária – relação custo x benefício**

A proposta apresentada pelas entidades se mostra eficiente ao que se oferece. O valor apresentado foi atendido e, resumidamente, reflete a capacidade de manutenção das atividades a serem propostas nos quantitativos sugeridos pela entidade.

23





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

No que diz respeito aos valores da maioria das despesas previstas junto ao projeto, entendemos que as quantias guardam relação com os orçamentos executados nos anos anteriores, não havendo excessos.

#### **Exequibilidade Orçamentária**

Temos que o orçamento proposto, por consequência, é exequível, uma vez que foram respeitados os valores de repasse conforme estabelecidos anualmente pela Resolução SCnº 42/2021.

#### **Detalhamento da Plano Orçamentária**

Quanto a planilha orçamentária apresentada pelas Organizações Sociais, esta espelha o que foi solicitado no Termo de Referência e trazem clareza nas rubricas e sua composição esta explicita no Indicativo das suas Premissas Orçamentárias Adotadas.

Foi utilizado o modelo disposto na Convocação Pública por ambas as Organizações Sociais, detalhando as despesas conforme esperado.

#### **Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta**

A Santa Marcelina traça em sua proposta uma estratégia de captação de recurso pautada no desenvolvimento de projetos, prospecção, relacionamento governamental, parcerias nacionais e internacionais, produtos e serviços e gestão de bilheteria.

Conforme mencionado neste parecer, a proposta é ousada e jamais alcançada anteriormente, entretanto a OS demonstra a maneira e estratégias interessantes de como vai atender a meta oferecida, nos parecendo factível. Os recursos comporão o total de receitas que serão dirigidos ao Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA, sendo que as metas oferecidas foram planejadas considerando o sucesso integral da captação oferecida.

A Santa Marcelina se compromete a captar 13,95% em 2022, o que equivale a R\$ 10.256.050,99, sendo que este valor aumenta a cada ano, conforme abaixo demonstrado:

- 2023: será 19,56%
- 2024 – 20,41%
- 2025 – 21,34%

24





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- 2026 – 20,09%

Verifica-se uma proposta generosa e bastante desafiadora para arrecadação de recursos de outras fontes que nos parece, num primeiro momento, muito interessante, entretanto a proposta de captação deve ser tratada com cautela, pois não há registros históricos de captação de recursos que tenham alcançado o total aqui proposto como meta, o que não significa que o total previsto não pode ser atendido.

Obviamente que, em se sagrando vencedora, a Organização Social Santa Marcelina deverá atender a meta de captação de recursos aqui oferecida, sendo que o não alcance da meta proposta pode ensejar uma série de penalidades e, em última instância, até a rescisão contratual.

Já a Sustenidos permanece com sua proposta conservadora de meta, com pequenas variações acima para os anos posteriores. É uma proposta orientada pela consultoria Levisky Legado, dirigida por Ricardo Levisky, tendo como objetivo a estruturação de um projeto de médio/longo prazo para a sustentabilidade financeira da organização e dos projetos geridos por ela e de acordo com as séries históricas do Programa e da própria instituição que gerencia o Programa por tantos anos.

Sendo assim, do ponto de vista de receitas, a proposta da Santa Marcelina é muito superior a da Sustenidos, o que acaba por potencializar a maioria das atividades propostas no Plano de Trabalho. Mesmo que a Santa Marcelina venha a captar somente 50% da meta oferecida nesta oportunidade, ainda assim se mostra um montante de recursos muito superior a sua concorrente nesta Convocação Pública.

<b>AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA, ELABORADA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I SANTA MARCELINA</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0)	1,0
Exequibilidade orçamentária (até 0,5)	0,5
Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	0,5
Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	0,9
<b>Pontuação Total</b>	<b>2,9</b>

25





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA, ELABORADA  
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I  
SUSTENIDOS**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Eficiência orçamentária – relação custo x benefício (1,0)	1,0
Exequibilidade orçamentária (até 0,5)	0,5
Detalhamento do Plano Orçamentário (até 0,5)	0,5
Proposta para captação de recursos para a realização do contrato de gestão - estratégias e ações indicadas e mensuração proposta (até 1,0)	0,7
<b>Pontuação Total</b>	<b>2,7</b>

**COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E  
DIFUSÃO – INSTITUCIONAL**

A Resolução SC nº 42/2021, em seu Artigo 20, determina que as Organizações Sociais que se apresentem como interessadas em celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento do Projeto Guri Interior, Litoral e Fundação CASA devem demonstrar sua experiência técnica nas áreas de formação e difusão cultural de no mínimo 03 (três) anos.

Esta exigência propicia à Secretaria de Cultura e Economia Criativa a identificação dos perfis das organizações candidatas, garantindo que a análise da experiência acumulada evidencie qualidades que as tornem aptas para a gestão do Programa em questão, servindo ainda de elemento qualificador diferenciador entre as candidatas.

A resolução estabelece ser necessária tal comprovação junto ao portfólio, apresentando as atividades que constituem essa experiência, que será avaliada segundo os critérios indicados no quadro constante do Artigo 10º, elencados e analisados a seguir.

**Nº de anos/meses de experiência**

26

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP  
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8152  
www.cultura.sp.gov.br



SCECDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

A Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” apresentou nas fls. 185/834, toda a biografia da Instituição Santa Marcelina e elenca todas as atividades desenvolvidas desde 2008, momento em que firmou o primeiro Contrato de Gestão com a Secretaria da Cultura para gerenciamento do Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo. Atualmente o Contrato de Gestão em vigência é o de nº 04/2017, que terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

Neste contrato são mantidos 44 polos com um número de mais de 197 mil crianças e jovens que já foram atendidos pelo Programa na Capital e Grande São Paulo nestes anos.

A Entidade gerencia também Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos.

O portfólio apresentado pela Instituição demonstra a experiência em formação cultural, com o atendimento de crianças, adolescentes e adultos no ensino artístico, pedagógico e social e as atividades exercidas nesse período.

Ao longo destes anos foram firmados 4 Contratos de Gestão para o gerenciamento do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo, sequencialmente, sendo o desenvolvimento das atividades acompanhados e avaliados regularmente por esta Secretaria e inclusive com avaliação Satisfatória, portanto, revela-se uma experiência específica ao objeto desta Convocação Pública de 13 anos.

A Sustenidos Organização Social de Cultura, desde 2004, é gestora do Projeto Guri. A partir de 2008 o Projeto Guri foi dividido em duas partes, sendo um contrato de gestão para atuação no Interior, Litoral e fundação CASA e outro para a Capital e Grande São Paulo. Atualmente o Contrato de Gestão em vigência é o de nº 06/2016 que terá seu término em 31/12/2021.

Mantém ainda o Contrato de Gestão nº 04/2020 para o gerenciamento do Conservatório de Tatuí com vigência até 31 de dezembro de 2025. A entidade ainda gerencia o Complexo do Theatro Municipal de São Paulo.

O portfólio apresentado também podemos observar a grande experiência em formação cultural, especialmente no ensino da música e inclusão social. São mais de 50 mil alunos atendidos por ano, em mais de 340 polos de ensino.

São 17 anos de experiência comprovada, sendo o desenvolvimento das atividades acompanhados e avaliados regularmente por esta Secretaria e inclusive com avaliação

27





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Satisfatória, portanto, revela-se uma experiência específica ao objeto desta Convocação Pública.

#### Perfil de atuação

A Organização Social Santa Marcelina, como já mencionado, gerencia atualmente o Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo, por meio do C.G nº 04/2017 e Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim – EMESP, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos, por meio do C.G nº 05/2017. Seu perfil de atuação, devidamente demonstrado junto ao seu portfólio, reforça as atividades já desempenhadas e o público alcançado, fortemente alicerçado em atividades atreladas a formação cultural.

O mesmo ocorre com a Sustentados Organização Social de Cultura, que gerencia o Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA, através do CG nº 06/2016 e Conservatório de Tatuí, por meio do CG nº 04/2020. Seu perfil de atuação, conforme amplamente demonstrado em seu portfólio, mostra as atividades desempenhadas dentro do Programa destinadas as crianças e adolescentes com atividades dentro dos Centros da Fundação CASA e nas demais ações de outros programas gerenciadas pela entidade, também direcionado a formação cultural.

Pelo exposto, as experiências comprovadas pelas duas Instituições as credenciam para a gestão do Programa, pois indica atividades esperadas de uma Organização Social que aspire gerenciar um programa deste porte, focados justamente na formação e difusão.

#### Volume de atividades

O portfólio de atividades apresentados pelas Organizações Sociais de Cultura demonstram as atividades realizadas pela instituição no período solicitado pela Resolução SC nº 42/2021 e demonstra que a escala de atendimento estabelecida pelas metas do plano de trabalho será atingida de maneira satisfatória.

#### Principais resultados alcançados

Os resultados alcançados pela Santa Marcelina durante toda a gestão do Projeto Guri- Capital e Grande São Paulo, desde o ano de 2008, puderam ser acompanhados por esta Unidade Gestora até o presente momento, visto que esta se sagrou vencedora das últimas concorrências públicas, e mantém em vigência o Contrato de Gestão nº 04/2017.

28



SCECDCI202113347



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

De igualdade, esta Unidade Gestora acompanha a gestão do Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação CASA que atualmente é gerenciado pela Sustenidos Organização Social de Cultura através do Contrato de Gestão nº 06/2016.

Dentro das duas realidades de contratos, apuramos, ao longo desse período, o aprimoramento das atividades desenvolvidas e principalmente o crescimento pessoal e até mesmo profissional dos alunos matriculados, com isso a propagação do projeto nas regiões onde atua é bastante expressivo.

As metas impostas junto ao Plano de Trabalho foram alcançadas pelas entidades ao longo dos anos com desempenho satisfatório. Toda a proposta técnica apresentada pelas entidades trata da continuidade e da qualidade das ações e foi apreciada positivamente por demonstrar toda a capacidade técnica na área solicitada para o gerenciamento do projeto.

Insta mencionar que a proposta técnica da Santa Marcelina para esta presente Convocação Pública destacou-se devido ao aprimoramento de certas metas e principalmente a inovação e possibilidade de expansão do programa.

Vale destacar que ambas Organizações Sociais foram contempladas com Prêmio de melhor ONG de Cultura, sendo a Sustenidos em 2018 e a Santa Marcelina em 2019 comprovando assim todo o seu potencial e qualidade para gerir Programas na área da Cultura.

Diante do exposto, e salvo melhor juízo, a Unidade de Formação Cultural tem as seguintes avaliações:

<b>COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO – INSTITUCIONAL SANTA MARCELINA</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada no portfólio de realizações da entidade em:	
a) Nº de anos/meses de experiência (0,50);	0,50
b) Perfil de atuação (0,50);	0,50
c) Volume de atividades (0,25)	0,25
d) Principais resultados alcançados (0,50)	0,50
<b>Pontuação Total</b>	<b>1,75</b>

29







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E  
DIFUSÃO – INSTITUCIONAL  
SUSTENIDOS**

<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada no portfólio de realizações da entidade em:	
a) Nº de anos/meses de experiência (0,50);	0,50
b) Perfil de atuação (0,50);	0,50
c) Volume de atividades (0,25)	0,25
d) Principais resultados alcançados (0,50)	0,50
<b>Pontuação Total</b>	<b>1,75</b>

**COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E  
DIFUSÃO – TÉCNICOS E LIDERANÇAS – INSTITUCIONAL**

**Anos/meses de atuação em cargos similares na área cultural/de formação cultural**  
**Sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural/formação cultural compatível com o cargo previsto**

- **Santa Marcelina**

A análise dos currículos dos dirigentes e profissionais que ocupam os principais cargos de liderança da “Santa Marcelina Cultura” revela uma combinação de perfis que abrangem experiências nos campos administrativo, artístico-cultural, educativo e de ação social, demonstrando capacidade de gestão que se enquadram no solicitado pelo desenho do programa e comprovado pelos dirigentes e profissionais que pode ser observado ao longo da execução dos planos de trabalho do contrato vigente.

- **Diretora-Presidente da Associação Santa Marcelina, Ir. Rosane Ghedin**, possui mestrado interdisciplinar em Administração, Comunicação e Educação pela Universidade de São Marcos (2012), Especialização em Administração Hospitalar pela Fundação Getúlio Vargas (1997) e Graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade da Cidade de São Paulo (1996). Atuou como Diretora de diversos Serviços Sociais e Organizações Sociais

30





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

principalmente na área da saúde. É Diretora-Presidente da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina – Santa Marcelina Cultura, desde 2009.

- **Diretor artístico, Paulo Zuben**, é compositor e administrador de empresas. Tem doutorado em Musicologia (2009) pela ECA-USP e mestrado em Comunicação e Semiótica (2003) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Possui graduação em Música (2000), com bacharelado em Composição pela Faculdade Santa Marcelina (FASM) e graduação em Administração de Empresas (1991) pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Atualmente, é o diretor artístico-pedagógico da Santa Marcelina Cultura, Organização Social responsável pela gestão do Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo (CG n° 01/2013) e Escola de Música do Estado de São Paulo – EMESP Tom Jobim, do Theatro São Pedro (CG n° 01/2013). Em sua carreira já desempenhou atividades de Coordenação de festivais, docência e direção de cursos superiores de música. No campo da composição musical teve suas obras gravadas por importantes músicos e grupos, além de estréias em renomadas orquestras como a Osesp.

- **Administrador Geral, Odair Toniato Fiuza**, graduado em Administração de Empresas (1988) pela Faculdade Senador Fláquer, pós-graduado em Administração Financeira (1995) pelo Instituto Metodista e pós-graduado em Gestão Empresarial (2003) pelo Centro Universitário FEI.

Foi Diretor Financeiro durante os anos de 1988 até 2011 do Hospital e Maternidade Assunção S/A. Possui experiência em rede hospitalar, é especialista em planejamento estratégico (foco BSC), gestão de custos e orçamento, análise de negócio e reestruturação de operações e implementação de modelo de gestão e controle.

Desde 2008 a gestão artístico-pedagógica do GURI e desempenhado por **Giuliana Frozoni**. Mestre em Ciências da Religião na área de concentração Religião e Campo Simbólico pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui bacharelado em Música, com habilitação em Regência pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp). Nos últimos 20 anos tem se dedicado ao estudo, execução e pesquisa da música coral *a cappella*, tendo atuado junto a diversos corais e grupos vocais – atuou como cantora no *Grupo Boccae no Coro de Câmara da UNESP*. Desde 2004 é diretora musical e cantora do *Voz Moscada*, grupo vocal que se dedica à música *a cappella*. Já no GURI Santa Marcelina, dirigiu o *Coral de Familiares* e o *Coral Juvenil do GURI*, com o qual gravou o CD “Cantos Novos”, dedicado a composições e arranjos especialmente encomendados para o grupo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Ao longo destes dez anos de trabalho junto ao GURI, tem sido responsável, entre outras coisas, pelo planejamento e coordenação das Jornadas de Formação e Encontros Sociopedagógicos destinado aos professores de música, assistentes sociais e demais membros da equipe.

- **Coordenador artístico-pedagógico, Ricardo Apezato** é mestre em música pela Universidade Federal de Minas Gerais, desenvolvendo sua pesquisa na área de performance musical. cursou especialização *lato sensu* na área de Administração de Empresas pela FAAP – Fundação Álvares Penteado. É bacharel em música com especialização em instrumento – Percussão pelo IA da UNESP. Atualmente é membro do conselho e coordenador artístico-pedagógico da Santa Marcelina Cultura, sendo um dos responsáveis pela concepção e organização dos intercâmbios entre a Santa Marcelina Cultura e a JuilliardSchool de Nova York.

- **Sustenidos**

De igualdade de experiência, os dirigentes e profissionais que atuam na Organização Social Sustenidos, demonstram a capacidade de gestão administrativa e que coaduna com o objetivo do Programa como se observa nos resumos dos currículos apresentados:

**Alessandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva**, dezenove anos de experiência em gestão de equipes e políticas públicas na área da Cultura. Nos últimos catorze anos atuou como líder de uma das maiores Organizações Sociais de Cultura do Brasil, presente em mais de 270 municípios do Estado de São Paulo, que promove a formação musical e outras atividades socioeducativas para crianças, adolescentes e jovens. É também conselheira da Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura, membro do Conselho Superior da Indústria Criativa da FIESP e membro da associação Jeunesses Musicales International.

Participações em Conselhos e Associações: **Jeunesses Musicales International** (2012-PRESENTE). A Jeunesses Musicales International (JMI) é a maior ONG de música para jovens do mundo, criada em Bruxelas, Bélgica, em 1945, com a missão de "permitir que os jovens se desenvolvam por meio da música para além de todas as limitações". Com uma vasta gama de atividades, a JMI estabeleceu quatro campos de atividades prioritárias: Jovens Músicos, Público Jovem, Empoderamento Juvenil e Orquestras e Conjuntos de Jovens. A Sustenidos é membro da JMI desde 2012.

- Cargo: de 2012 a 2021 - Membro Associado, como representante da Sustenidos.
- Cargo: A partir de outubro de 2021: Membro do Conselho de Administração.

32





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Conselho Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente** (2014-2019).  
Conselho da Fundação CASA, antiga FEBEM, regido pelos Estatutos da Fundação CASA, com base na Lei 15.050, de 20/06/2013, que altera a Lei 185, de 12/12/73.

- Cargo: Conselheira - **Associação Brasileira das Organizações Sociais de Cultura – ABRAOSC** (2013 - presente). Criada em 2013, a Associação Brasileira das Organizações Sociais (Abraosc) é uma instituição privada sem fins lucrativos que promove a defesa e o fortalecimento do modelo de gestão por meio de organizações sociais, com incentivo do intercâmbio de conhecimentos e experiência entre seus associados.

- Cargo: Associada (2013 - presente)
- Cargo: Conselheira (2013/14 e 2017-2020)
- Cargo: Diretora Presidente (2015/2016)

**Conselho Superior da Indústria Criativa (COSIC) - FIESP**

(maio/2020 - fev/2021)

- Cargo: Conselheira

**Renato Musa - Executivo Cultural**, Executivo graduado pela EAESP-FGV com 25 anos de experiência em direção de empresas, instituições do terceiro setor e governo. Designer de negócios e estrategista criativo, com experiência em encontrar e implementar soluções inteligentes e efetivas para tornar negócios viáveis, equipes mais eficientes, estratégias mais eficazes. São 9 anos desenvolvendo produtos e negócios para empresas do setor financeiro; mais de 7 anos em departamentos de governos estadual e municipal de SP; 8 anos dirigindo empresa líder do setor de museus, exposições e coleções; 2 anos dirigindo a Flip – Associação Casa Azul. Profissional experimentado em liderar e trabalhar em equipes multidisciplinares, executivo inovador com soluções simples e diretas para problemas e desafios de natureza complexa e multidepartamental. Executivo experimentado na gestão e controle financeiro de projetos de Lei Rouanet, ProAC-SP e convênios com governos. Experiência efetiva em saneamento e negociação de passivos de prestação de contas de ONGs. Modelagem de produtos e novos negócios, sistematização de processos, estruturas financeiras e jurídicas. Entusiasta e pioneiro em soluções de expansão de negócios culturais utilizando conceitos de escalonamento franqueado, descentralização em rede e parcerias de investimento cultural e patrocínio. Habilidades de comunicação simples e claras, com alto poder de síntese e narrativa didática. Português e Inglês nativos.

**Claudia Maradei Freixedas - Superintendente Educacional**, Educadora musical e flautista doce. Mestre em Música na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de SP (ECA-USP – 2015). Especialista em Capacitação docente em Música Brasileira pela Universidade Anhembi Morumbi (2004). Graduada em Educação Artística com Habilitação em Música pela

33





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Universidade de SP (1991). Foi professora na Faculdade Integral Cantareira-SP, de 2013 a 2020. Foi professora na Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA-SP) de 2000 a 2012 e na Faculdade de Música FAAM-SP de 2009 a 2015. Atua na formação de professores de música do ensino fundamental e infantil, além de ministrar oficinas sobre a prática da flauta doce e sua didática. Atua como flautista doce em grupos de Música de Câmara.

**Francisco Cesar Rodrigues - Superintendente De Desenvolvimento Social**, Bacharel em comunicação social com habilitação em jornalismo – Universidade Brás Cubas de Mogi das Cruzes – 1988. Mestrando em Serviço Social – PUC/SP – 2021 desenvolvimento social, conforme a missão, visão e valores da organização.

Atribuições: Gerir a política de desenvolvimento social, conforme a missão, visão e valores da organização; Elaborar diretrizes e traçar estratégias de ação, em consonância com o planejamento estratégico e a metas traçadas pela Organização; Fornecer subsídios ao Conselho de Administração, à Diretoria Executiva e às demais áreas correlatas para tomada de decisões em questões estratégicas; Auxiliar a Diretoria Executiva na definição dos objetivos e estratégias para planejamento da gestão; Orientar e apoiar o trabalho desenvolvido pelas equipes que atuam diretamente com os usuários do projeto; Atuar para o alcance dos princípios da diversidade, dos direitos e da equidade de oportunidades a todos os alunos atendidos pelo projeto.

**Heloísa Garcia da Mota - Líder em engajamento, comunicação e marketing**, Especialista com histórico comprovado em inovação, meio ambiente e responsabilidade social corporativa e, em Organizações Não Governamentais. Com competências de comunicação, marketing digital e estratégias de mobilização, desenvolvimento de comunidades, negócios sustentáveis, facilitação e gestão de pessoas. Uma profissional versátil atuando em projetos inovadores pelos últimos 14 anos, com especializações em produção de conteúdos criativos para diferentes canais e audiências, com graduação na Unesp, USP, FGV, ESPM, Academia Internacional de Cinema, Barco, Comschool, VoltLab, entre outros.

Diante do exposto, e salvo melhor juízo, a Unidade Formação Cultural avalia:

<b>COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO – TÉCNICOS E LIDERANÇAS SANTA MARCELINA</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada nos currículos dos dirigentes e dos	

34





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

principais cargos técnicos e de liderança em:	
a) Anos/meses de atuação em cargos similares na área cultural / de formação cultural (1,25);	1,25
b) Sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural / formação cultural compatível com o cargo previsto (0,5)	0,5
<b>Pontuação Total:</b>	<b>1,75</b>

<b>COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM FORMAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO – TÉCNICOS E LIDERANÇAS SUSTENIDOS</b>	
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência comprovada nos currículos dos dirigentes e dos principais cargos técnicos e de liderança em:	
a) Anos/meses de atuação em cargos similares na área cultural / de formação cultural (1,25);	1,25
b) Sólida formação acadêmica e/ou qualificação técnica na área de gestão cultural / formação cultural compatível com o cargo previsto (0,5)	0,5
<b>Pontuação Total:</b>	<b>1,75</b>

**CONCLUSÃO**

Refere-se o presente parecer nas considerações desta Unidade Gestora face da Convocação Pública referente ao **"PROJETO GURI NO INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA"** prevista junto à Resolução SC nº 42 de 24 de setembro de 2021. Apresentaram propostas a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** e a **Sustenidos Organização Social de Cultura**, sendo ambas consideradas como habilitadas.

35





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Posto isso, informamos que a análise técnica orçamentária desta Unidade Gestora teve como premissa as diretrizes para elaboração das propostas técnicas e orçamentárias explicitadas no Termo de Referência da referida Resolução.

No que se refere aos itens de julgamento, com base nos critérios de avaliação adotados e divulgados na Resolução SC nº 42/2021, a Unidade de Formação Cultural atribui as seguintes pontuações quanto às propostas apresentadas:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO SANTA MARCELINA
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	3,50
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	2,90
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Institucional	1,75
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Técnicos e Lideranças	1,75
<b>TOTAL</b>	<b>9,90</b>

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO SUSTENIDOS
Avaliação da proposta técnica, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	3,00
Avaliação da proposta orçamentária, elaborada conforme Termo de Referência - Anexo I	2,70
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Institucional	1,75
Comprovação da experiência técnica em Formação Cultural e Difusão - Técnicos e Lideranças	1,75
<b>TOTAL</b>	<b>9,20</b>

Em conformidade com os critérios divulgados na Convocação Pública, a pontuação total atribuída pela Unidade de Formação Cultural para a **Associação De Cultura, Educação E Assistência Social Santa Marcelina** é de 9,9 e para a **Sustenidos Organização Social de Cultura**, 9,20, sendo assim a pontuação alcançada pelas entidades estão acima do mínimo

36







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

exigido nos termos do Artigo 10º, §2º, da Resolução SC nº 43/2021, que determina a desclassificação das propostas cuja pontuação total for inferior a 07 (sete) pontos ou aquelas que tenham pontuação equivalente a 00 (zero) em um ou mais itens de julgamento.

Vale ressaltar a necessidade de anuência da Secretaria de Planejamento para o devido atendimento aos requisitos da legislação orçamentária estadual e que a mesma se dá por meio da aprovação de Manifestação Prévia, conforme estabelece o Artigo 1º do Decreto Estadual 41.165, de 20 de setembro de 1996.

**Considerações finais**

Considerando que a proposta técnica apresentada pela **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, atendeu ao disposto no Termo de Referência da Resolução SC nº 42/2021 e recebeu pontuação satisfatória e superior ao da entidade **Sustenidos Organização Social de Cultura** dentre os itens de avaliação, de acordo com o quadro apresentado no Artigo 10º, esta Unidade Gestora nada tem a se opor à celebração de novo contrato de gestão com a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, considerando que a proposta de Plano de Trabalho para os anos de 2022 a 2026 atende a finalidade do programa, ao interesse público e aos requisitos necessários para o alcance dos objetivos propostos pela Unidade de Formação Cultural, publicados na convocação pública, posicionando-se, assim, s.m.j., de maneira **FAVORÁVEL** à escolha desta Instituição.

Esta escolha, em caso de concordância do Senhor Secretário, viabilizará a continuidade do trabalho, permanecendo a Unidade de Formação Cultural no empenho, juntamente com as demais instâncias da Pasta, para o aprimoramento da gestão de seus equipamentos e da parceria entre a Secretaria da Cultura e as Organizações Sociais de Cultura.

Diante do exposto, submetemos o presente à deliberação superior.

Atenciosamente,

**Ronaldo Alves Penteado**  
Respondendo pelo expediente da  
Unidade de Formação Cultural

Ilmo. Sr.  
**Frederico Maia Mascarenhas**  
Chefe de Gabinete

37

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP  
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8152  
www.cultura.sp.gov.br

